



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 284/2025

Data: 28 de março de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através das Secretarias de Desenvolvimento Econômico e de Planejamento, agilize os trâmites internos para que as obras de revitalização do Parque de Lazer Anita Wanderer em Porto Mendes, sejam iniciadas com grande brevidade, aproveitando o período de inverno, evitando assim que avancem pelo período de verão, quando o local recebe grande número de visitantes.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito deste vereador para que os setores competentes, no caso as Secretarias de Desenvolvimento Econômico e de Planejamento, agilize os trâmites internos para que as obras de revitalização do Parque de Lazer Anita Wanderer, em Porto Mendes.

Logicamente, as etapas legais precisam ser vencidas, incluindo a realização de procedimentos licitatórios tanto para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico como de empresa para executar as melhoras definidas pelo poder público local.

Porém, o ideal é que referidas intervenções fossem realizadas no período de inverno, quando o parque de lazer registra baixa concentração de pessoas e visitantes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público local, ficando desde já muito feliz pelo anúncio de que o município vai investir pesado na praia e no parque para torná-lo um lugar ainda mais especial para toda a comunidade local e regional.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de março de 2025.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR



16ª Legislatura
2025-2028



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br